

[Handwritten signature]

Lei nº 29

Anula total e parcialmente dotações orçamentárias e abre crédito especial.

O Prefeito Municipal de Fundação, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Ficam anuladas total e parcialmente as seguintes dotações orçamentárias constantes das tabelas nos. 1, 2, 3 e 4 do orçamento vigente:

00.8.00.3	CR\$	1.500,00
113.8.12.0 d)	"	450,00
229.8.38.4	"	17.670,00
231.8.48.4	"	6.300,00
242.8.51.4	"	2.000,00
261.8.98.4	"	5.150,00
302.8.63.1 b)	"	1.080,00
302.8.63.3	"	2.500,00
302.8.63.4	"	1.500,00
65.8.99.4 a)	"	<u>421,50</u>
Soma	CR\$	38.871,50

Artº 2º - Com os recursos provenientes das anulações referidas no artigo anterior, fica aberto o crédito especial de CR\$ 38.871,50 (Trinta e oito mil oitocentos e setenta e um cruzeiros e cinquenta centavos)

Artº 3º - O presente crédito tem sua aplicação destinada a:

- I - Aquisição de um transformador de 30 K.V.A para o serviço de luz e força CR\$ 26.500,00
- II - Pagamento de despesas com as festividades em homenagem ao Exmo. Sr. Presidente da República quando em sua visita a essa cidade para inauguração do serviço de abastecimento d'água

dáqua CR\$, 12.371,50
 Artº 4º - Revogam-se as disposições em
 contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
 Fundão, 11 de outubro de 1949.

~~Julio Nunez~~
 Prefeito Municipal.

Registrada nesta Secretaria Tesou-
 ria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos on-
 ze dias do mês de outubro do ano de mil nove-
 centos e quarenta e nove.

~~Olando Junqueira~~
 Secretário - Tesoureiro.

~~XXXXXX~~

Lei nº 30

(Abre crédito Especial)

O Prefeito Municipal de Fundão, Es-
 tado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara
 Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto o crédito espe-
 cial de CR\$, 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para pa-
 gamentos do empréstimo contratado na Caixa Econômi-
 ca Federal do Espírito Santo, autorizado pela lei nº-
 24, de 11 de junho de 1949.

Artº 2º - Os recursos para cobertura
 deste crédito, advirão de 8 duodécimos da Quota da
 União relativa ao exercício de 1948, já recebidos.

Artº 3º - Revogam-se as disposições
 em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
 Fundão, aos onze dias do mês de outubro de 1949

~~Julio Nunez~~ - Prefeito Municipal.